



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP.N.º 129997/2019.

PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2019

Processo n. 129997/2019

Validade 01 (um) ano

Ata de REGISTRO DE PREÇOS para objetivando REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI para segurança no trabalho, destinados à manutenção de diversas secretarias e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Itumbiara/GO, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo III deste Edital de Licitação, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ITUMBIARA/GO, Órgão Gerenciador de Registro de Preços e de outro lado as empresas abaixo enumeradas, na forma das cláusulas e condições á seguir:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITUMBIARA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Beira Rio, n. 01, Vila de Furnas, nesta cidade de Itumbiara, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.204.196/0001-61, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o n.º 025.126.681-85, RG n.º MG 13.946.341 SSP-MG, residente na av. Beira Rio, n.º 600, Apart. 602, centro, nesta cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, doravante denominada simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, Decreto Municipal n. 957/2013, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, e homologada pelo Exmo. Prefeito Municipal, e as empresas: **(A) AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.154.226/0001-00, estabelecida na Rua José Gomes Bailão n.º 92 quadra 26 lote 09, Bairro Setor Cidade Jardim na cidade de Goiânia/GO, representada neste ato pelo Sr. Alessandro Bonifacio de Menezes, procurador legal, brasileiro, RG 3588188 DGPC/GO e CPF de n.º 823.637.651-68; **(B) REI DAS MAQUINAS MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 14.090.600/0001-00, estabelecida na Avenida Cristo Rei n.º 321 quadra 29 lote 03, Setor Novo Horizonte, na cidade de Itumbiara/GO, representada neste ato pelo Sr. Weber de Andrade Lima, procurador legal, brasileiro, RG 3818953 DGPC/GO e CPF de n.º 830.467.041-00 e **(C) TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.851.726/0001-80, estabelecida na Rua Quinze n.º 47 quadra M lote 10, Bairro Setor Machado, na cidade de Mineiros/GO, representada neste ato pela Sra. Rebeca de Oliveira Avelhaneda, procuradora legal, brasileira, RG 36.544.966-0 2ª Via SSP/SP e CPF de n.º 011.808.371-69, doravante denominado apenas por **PROMITENTE FORNECEDOR**, **RESOLVEM** registrar os preços constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no(a) **manutenção das Secretarias Municipais e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Itumbiara/GO**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela(s) empresa(s) respectiva(s) constantes na Cláusula Segunda desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Cláusula Primeira:- DO OBJETO

O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS**, objetivando para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI para segurança no trabalho, destinados à manutenção de diversas secretarias e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Itumbiara/GO, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo III deste Edital de Licitação, do Pregão Presencial n.º**

CA ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

020/2019, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, cujos termos são parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição.

Cláusula Segunda:- DO REGISTRO PREÇO

2.1 Os preço(s) registrado(s) e o(s) fornecedor(es) dos itens constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	AVENTAL DE RASPA 1,20X60 SEM EMENDA - CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA E FIVELAS METÁLICAS NO PESCOÇO E NA CINTURA PARA AJUSTE AFIXADAS ATRAVÉS DE ARREBITES. PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	ZANEL	227	UND	REI DAS MAQUINAS MANUT. EQUIP LTDA-ME	14.090.600/0001-00	R\$ 17,00	R\$ 3.859,00
2	AVENTAL DE VINIL 1,20X60 - VESTIMENTA TIPO AVENTAL DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM FILME DE PVC, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL DE 1200 MM E LARGURA TOTAL DE 710 MM. O AVENTAL POSSUI TRÊS CORDÕES DE NÁILON, UTILIZADOS PARA AJUSTE NO USUÁRIO, PROTEÇÃO DO TRONCO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	PLASTCOR	983	UND	AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA- EPP	01.154.226/0001-00	R\$ 6,85	R\$ 6.733,55
3	AVENTAL DE SEGURANÇA TERMICO 1,20 X 70 CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO	RIO VALLEY	207	UND	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADO	13.851.726/0001-80	R\$ 92,40	R\$ 19.126,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

	RETARDANTE A CHAMA, COSTURA COM LINHA PARA-AMIDA CAMADA IMPERMEABILIZANTE, TIRAS NA LATERAL E NO PESCOÇO COM ENGATE RÁPIDO, PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM TÉRMICA (CALOR E CHAMAS) CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.				S LTDA -EPP			
4	BLUSÃO DE RASPA - CASACO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO CURTIDO, COM FECHAMENTO FRONTAL COM VELCRO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	PLASTCOR	3	UND	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADO S LTDA -EPP	13.851.726/0001-80	R\$ 50,40	R\$ 151,20
5	BONE ÁRABE DE HELANCA, TIPO ÁRABE, PARA PROTEÇÃO DOS RAIOS SOLARES, COM ABA FRONTAL E FECHAMENTO NO PESCOÇO ATRAVÉS DE VELCRO, ELÁSTICO INTERNO TRASEIRO PARA AJUSTE, COR A DEFINIR CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	PRIME	978	UND	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADO S LTDA -EPP	13.851.726/0001-80	R\$ 5,75	R\$ 5.623,50
6	BOTA DE PVC BRANCA CANO CURTO - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA, CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO, IMPERMEÁVEL, SEM BICO DE AÇO, CANO CURTO E SOLADO ANTIDERRAPANTE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	INNPRO	471	PAR	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADO S LTDA-EPP	13.851.726/0001-80	R\$ 25,00	R\$ 11.775,00
7	BOTA DE PVC BRANCA CANO MÉDIO - CALÇADO DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA, CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO,	INNPRO	177	PAR	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADO	13.851.726/0001-80	R\$ 25,00	R\$ 4.425,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

	IMPERMEÁVEL, SEM BICO DE AÇO, CANO MÉDIO E SOLADO ANTIDERRAPANTE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.				S LTDA -EPP			
8	BOTA DE PVC PRETA CANO MÉDIO - CALÇADO DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA, CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO, IMPERMEÁVEL, SEM BICO DE AÇO, CANO MÉDIO E SOLADO ANTIDERRAPANTE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	CARTOOM	365	PAR	REI DAS MAQUINAS MANUT. EQUIP LTDA-ME	14.090.600/0001-00	R\$ 23,00	R\$ 8.395,00
9	BOTINA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA BI DENSIDADE COM BICO DE AÇO - CALÇADO DE SEGURANÇA DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS RESISTENTE A PERFURAÇÃO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, COM BIQUEIRA DE COMPOSITE, SOLADO POLIURETANO BI DENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SALTO, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	PE DE FERRO	58	PAR	AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA- EPP	01.154.226/0001-00	R\$ 37,50	R\$ 2.175,00
10	BOTINA DE SEGURANÇA BIDENSIDADE SEM BICO DE AÇO E COM ELÁSTICO - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, CONFECCIONADO EM VAQUETA HIDROFUGADA, BIQUEIRA DE AÇO,	CARTOOM	1.405	PAR	REI DAS MAQUINAS MANUT. EQUIP LTDA -ME	14.090.600/0001-00	R\$ 36,85	R\$ 51.774,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

	ELÁSTICOS NAS LATERAIS ENCOBERTOS, DORSO ACOLCHOADO COM ESPUMA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, BARRA ANTITORÇÃO E SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO NO SALTO. APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO NO NÍVEL DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 200 J E CONTRA A CARGA DE COMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 15 KN. II) CALÇADO COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO (CALCANHAR) (E). PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.							
11	BOTINA DE SEGURANÇA BIDENSIDADE SEM BICO DE AÇO E COM ELÁSTICO - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, CONFECCIONADO EM VAQUETA HIDROFUGADA, BIQUEIRA DE AÇO, ELÁSTICOS NAS LATERAIS ENCOBERTOS, DORSO ACOLCHOADO COM ESPUMA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, BARRA ANTITORÇÃO E SISTEMA	CARTOM	469	PAR	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA -EPP	13.851.726/0001-80	R\$ 34,85	R\$ 16.344,65

cx

✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

	DE ABSORÇÃO DE IMPACTO NO SALTO. APROVADO PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO NO NÍVEL DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 200 J E CONTRA A CARGA DE COMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 15 KN. II) CALÇADO COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO (CALCANHAR) (E). PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.							
12	CAPA DE CHUVA COM CAPUZ, PARA PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUARIO CONTRA HUMIDADES PROVENIENTE DE OPERAÇÃO COM USO DE AGUA. TAMANHO G E GG CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	BRASCAMP	357	UND	AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA- EPP	01.154.226/0001-00	R\$ 10,80	R\$ 3.855,60
13	CAPACETE DE SEGURANÇA, CONTRA IMPACTO TIPO CLASSE A COM A DEFINIR CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	3M	61	UND	REI DAS MAQUINAS MANUT. EQUIP LTDA -ME	14.090.600/0001-00	R\$ 33,00	R\$ 2.013,00
14	CAPACETE DE SEGURANÇA COM JUGULAR ABA FRONTAL, CLASSE A COR A DEFINIR - PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	3M	37	UND	REI DAS MAQUINAS MANUT. EQUIP LTDA-ME	14.090.600/0001-00	R\$ 33,00	R\$ 1.221,00
15	CARTUCHO VO/GA PARA MÁSCARA RESPIRATÓRIA SEMI FACIAL TEM QUE SER O MESMO PARA O	3M	20	UND	REI DAS MAQUINAS MANUT. EQUIP LTDA -ME	14.090.600/0001-00	R\$ 37,85	R\$ 757,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

	RESPIRADOR SEMIFACIAL SOLICITADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.							
16	CINTO DE SEGURANÇA PARA-QUEDISTA COM 05 PONTAS COM TALABARTE EM Y2 GANCHO DUPLA TRAVA DE 55MM - CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARA-QUEDISTA/ABDOMINAL, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER MULTIFILAMENTOS DE 45MM, POSSUI CINCO PONTOS DE CONEXÃO, SENDO UMA MEIA ARGOLA PEITORAL EM AÇO, UMA MEIA ARGOLA UMBILICAL EM AÇO, UMA MEIA ARGOLA DORSAL EM AÇO E DUAS MEIAS ARGOLAS LATERAIS DE AÇO COMO PONTOS DE CONEXÃO PARA POSICIONAMENTO NA CINTURA. POSSUI CINCO FIVELAS DUPLAS EM AÇO, SENDO DUAS PARA REGULAGEM PEITORAL, DUAS PARA REGULAGEM NAS COXAS E UMA PARA REGULAGEM NA CINTURA. POSSUI CONECTOR CLASSE B EM AÇO COM ABERTURA DE 21 + -3MM PARA ELO DE LIGAÇÃO. POSSUI DUAS ALÇAS DE POLIÉSTER REVESTIDAS COM MANGUEIRA PLÁSTICA COMO PORTA FERRAMENTAS. COM ALMOFADA NA CINTURA, ALTURA DE 180MM E 670MM DE COMPRIMENTO, E NOS OMBROS, ALTURA DE 90MM E 380MM DE COMPRIMENTO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	MULT	19	UND	AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA- EPP	01.154.226/0001-00	R\$ 255,00	R\$ 4.845,00
17	COLETE TIPO BLUSA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVO NA COR LARANJA - COLETE DE ALTA VISIBILIDADE,	PLASTCOR	300	UND	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS	13.851.726/0001-80	R\$ 15,95	R\$ 4.785,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

	DUPLA FAIXA REFLETIVA E ATENDE REQUISITOS DA NORMA DA ABNT. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.				ESPECIALIZADOS LTDA-EPP			
18	BLOQUEADOR SOLAR FATOR A PARTIR FPS 60 - EMBALAGEM COM 120 GRAMAS, COM UVA SUPERIOR A 1/3 UVB CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	ALG	2.129	UND	REI DAS MAQUINAS MANUT. EQUIP LTDA-ME	14.090.600/0001-00	R\$ 12,00	R\$ 25.548,00
19	BLOQUEADOR SOLAR FATOR A PARTIR FPS 60 - EMBALAGEM COM 120 GRAMAS, COM UVA SUPERIOR A 1/3 UVB CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	ALG	710	UND	REI DAS MAQUINAS MANUT. EQUIP LTDA -ME	14.090.600/0001-00	R\$ 12,00	R\$ 8.520,00
20	LENTE RETANGULAR PARA SOLDA INCLOR N.º 10 CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	DELTAPLUS	100	UND	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-EPP	13.851.726/0001-80	R\$ 0,48	R\$ 48,00
21	LENTE RETANGULAR PARA SOLDA ESCURA N.º 10 CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	DELTAPLUS	100	UND	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA -EPP	13.851.726/0001-80	R\$ 0,96	R\$ 96,00
22	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P, M E G, LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX, LISA, AMBIDESTRA NÃO ESTÉRIL. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	VOLK	2.000	CAIXA	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA -EPP	13.851.726/0001-80	R\$ 18,35	R\$ 36.700,00
23	LUVA RASPA SEGURANÇA PUNHO 15CM - LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS E MECÂNICOS. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES, PEREQUANTES E RISCOS	PLASTCOR	13	PAR	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA -EPP	13.851.726/0001-80	R\$ 7,45 ZA	R\$ 96,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

	CONFECCIONADA EM RASPA, REFORÇO INTERNO NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, TIRA DE REFORÇO, EXTERNO NA PALMA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.							
24	LUVA VAQUETA TOTAL PETROLEIRA - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA TOTAL, REFORÇO NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, TIRA DE REFORÇO ENTRE DOS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, TIRANTE ELÁSTICO PARA AJUSTE NO DORSO. TAMANHO G E GG CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	ZANEL	4.469	PAR	AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA- EPP	01.154.226/0001-00	R\$ 8,25	R\$ 36.869,25
25	LUVA DE ALTA TENSÃO 2,5 KV - LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA, TIPO II, CLASSE 00, COM ETIQUETA BEGE LOCALIZADA NO DORSO DA LUVA PRÓXIMA À ORLA. REF.: 034.351.090.02 (LUVA ISOLANTE CLASSE 00, TAMANHO 09, TENSÃO MÁXIMA DE USO: 500 V); 034.351.095.02 (LUVA ISOLANTE CLASSE 00, TAMANHO 9,5, TENSÃO MÁXIMA DE USO: 500 V); 034.351.100.02 (LUVA ISOLANTE CLASSE 00, TAMANHO 10, TENSÃO MÁXIMA DE USO: 500 V); 034.351.105.02 (LUVA ISOLANTE CLASSE 00, TAMANHO 10,5, TENSÃO MÁXIMA DE USO: 500 V); 034.351.110.02 (LUVA ISOLANTE CLASSE 00, TAMANHO 11, TENSÃO MÁXIMA DE USO: 500 V). PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	ORION	4	PAR	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADO S LTDA -EPP	13.851.726/0001-80	R\$ 178,86	R\$ 715,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

26	LUVA MALHA DE AÇO - PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA CORTES POR FACAS MANUAIS E OBJETOS CORTANTES SIMILARES. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM ELOS DE AÇO INOX CROMO-NÍQUEL, FECHAMENTO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE FECHOS (PRESILHAS) E ENGATES NO PUNHO, AMBIDESTRA, MODELO CINCO DEDOS. TAMANHO P, M, G E GG. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	CHINAMEX	190	UND	REI DAS MAQUINAS MANUT. EQUIP LTDA-ME	14.090.600/0001-00	R\$ 220,00	R\$ 41.800,00
27	LUVA TRICOTADA MULTITATO PRETA - LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE POLIAMIDA, REVESTIMENTO EM POLIURETANO NA PALMA, FACE PALMAR E PONTAS DOS DEDOS, PUNHO TRICOTADO COM ELÁSTICO. TAMANHO 9 E 10 CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	VOLK	1.483	PAR	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA -EPP	13.851.726/0001-80	R\$ 2,75	R\$ 4.078,25
28	LUVA NITRILICA COM ALGODÃO COR A DEFINIR - LUVA É CONFECCIONADA EM ALGODÃO RECOBERTA TOTALMENTE EM BORRACHA NITRÍLICA, BANHO MÉDIO, PUNHO EM MALHA. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES. TAMANHO M, G E XG CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	VOLK	1.608	PAR	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA -EPP	13.851.726/0001-80	R\$ 5,85	R\$ 9.406,80
29	LUVA MÃO DE GATO TÉRMICA FORRADA PARA ALTA TEMPERATURA 45CM - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA TEM	BENETHER MI	207	PAR	AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA- EPP	01.154.226/0001-00	R\$ 93,60	R\$ 19.375,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

	TECIDO DE ALGODÃO, COM TRATAMENTO EM SILICONE, COM DUAS CAMADAS DE FORRAÇÃO REMOVÍVEL, SENDO A PRIMEIRA COMPOSTA DE FIBRA DE POLIÉSTER E A SEGUNDA EM TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO EM SILICONE, COSTURADA COM LINHA DE ARAMIDA, MODELO DOIS DEDOS.(TIPO MÃO DE GATO). CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.							
30	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA 03(TRÊS) FIOS - LUVA TRICOTADA EM 3 FIOS DE ALGODÃO COM PIGMENTOS DE PVC NA PALMA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	TSUZUKI	3.356	PAR	REI DAS MAQUINAS MANUT. EQUIP LTDA-ME	14.090.600/0001-00	R\$ 1,65	R\$ 5.537,40
31	LUVA EM PVC - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO EM MALHA DE ALGODÃO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	VOLK	400	PAR	AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA- EPP	01.154.226/0001-00	R\$ 8,40	R\$ 3.360,00
32	MASCARA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL - RESPIRADOR SEMIFACIAL FILTRANTE, MODELO DOBRÁVEL COM CLIPE DE ALUMÍNIO PARA AJUSTE NASAL, SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	VOLK	2.000	UND	REI DAS MAQUINAS MANUT. EQUIP LTDA-ME	14.090.600/0001-00	R\$ 0,20	R\$ 400,00
33	MASCARA PARA SOLDADOR ARTICULADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	DELTAPLUS	6	UND	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADO S LTDA -EPP	13.851.726/0001-80	R\$ 16,88	R\$ 101,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

34	<p>MASCARA DESCARTAVEL PFF1 - RESPIRADOR TIPO SEMIFACIAL, FILTRANTE, MODELO DOBRÁVEL COM CLIPE DE ALUMÍNIO PARA AJUSTE NASAL, SOLDA ELETRÔNICA EM TODO PERÍMETRO, CONFECCIONADA COM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO PARA POEIRAS E NÉVOAS CLASSE PFF1. COM E SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO E COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO À CABEÇA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.</p>	DELTA PLUS	4.318	UND	REI DAS MAQUINAS MANUT. EQUIP LTDA-ME	14.090.600/0001-00	R\$ 0,75	R\$ 3.238,50
35	<p>MASCARA DESCARTAVEL PFF2 - RESPIRADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2 - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, COM FORMATO DOBRÁVEL, SOLDA ULTRA-SÔNICA EM TODO O SEU PERÍMETRO, APRESENTANDO FACE INTERNA (QUE FICA EM CONTATO COM O ROSTO DO USUÁRIO) NA COR BRANCA OU AZUL CLARA E FACE EXTERNA NAS CORES AZUL CLARA, AZUL MARINHO, CINZA E VINHO. O RESPIRADOR POSSUI EM SUA CONSTITUIÇÃO, UMA CAMADA INTERNA IMPREGNADA COM CARVÃO ATIVO. NAS LATERAIS EXTERNAS DO RESPIRADOR SÃO FIXADAS DUAS PRESILHAS DE MATERIAL PLÁSTICO NA COR PRETA, UMA DE CADA LADO, ATRAVÉS DAS QUAIS PASSA UMA FITA ELÁSTICA BRANCA, ENTRELAÇADA NAS</p>	DELTAPLUS	12.000	UND	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADO S LTDA -EPP	13.851.726/0001-80	R\$ 1,01	R\$ 12.120,00

CA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

	<p>PRESILHAS, PERFAZENDO UMA ALÇA NA PARTE SUPERIOR, PARA FIXAÇÃO DA PEÇA NO ALTO DA CABEÇA E A OUTRA NA PARTE INFERIOR, PARA FIXAÇÃO NA ALTURA DA NUCA DO USUÁRIO. A PARTE SUPERIOR EXTERNA DA PEÇA POSSUI UMA TIRA DE MATERIAL METÁLICO MOLDÁVEL, UTILIZADA PARA AJUSTE NO SEPTO NASAL. NA FACE LATERAL DO RESPIRADOR EXISTE UM DISPOSITIVO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO, DOTADO INTERNAMENTE DE UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2) CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.</p>							
36	<p>MASCARA PFF2 VO - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS PFF2 - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA, TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, COM FORMATO DOBRÁVEL, SOLDA ULTRASÔNICA EM TODO SEU PERÍMETRO, APRESENTADO FACES INTERNA NA COR BRANCA E FACE EXTERNA NA COR AZUL CLARO. O RESPIRADOR POSSUI CAMADA DE MICROFIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE E UMA CAMADA DE MICROFIBRAS IMPREGNADAS COM PARTÍCULAS DE CARVÃO ATIVO. AS LATERAIS EXTERNAS DO RESPIRADOR CONTEM DUAS</p>	CAMPER	1.500	UND	REI DAS MAQUINAS MANUT. EQUIP LTDA-ME	14.090.600/0001-00	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00 CA ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

	<p>SALIÊNCIAS, UMA DE CADA LADO, DOTADOS DE UMA ABERTURA POR ONDE PASSAM AS PONTAS DE UMA FITA ELÁSTICA, PERFAZENDO DOIS TIRANTES ELÁSTICOS BRANCOS, UTILIZADOS PARA AJUSTE DA PEÇA NA CABEÇA DO USUÁRIO. ESTE AJUSTE É REALIZADO COM O AUXÍLIO DE UM DISPOSITIVO PLÁSTICO QUE POSSIBILITA A MUDANÇA DE COMPRIMENTO DA FITA ELÁSTICA QUE COMPÕE OS TIRANTES. A PARTE SUPERIOR DA PEÇA POSSUI UMA TIRA DE MATERIAL MOLDÁVEL EMBUTIDA ENTRE AS CAMADAS DO RESPIRADOR UTILIZADA PARA AJUSTE NO SEPTO NASAL. O RESPIRADOR É FORNECIDO COM OU SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. NO RESPIRADOR COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, A MESMA FICA LOCALIZADA EM SUA LATERAL DIREITA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.</p>							
37	<p>RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL COM CARTUCHO QUIMICO - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA, TIPO PEÇA SEMIFACIAL, NOS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE, COM CORPO MOLDADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO CINZA ESCURO E EM ELASTÔMERO SINTÉTICO CINZA, COM TONALIDADES DIFERENTES DE ACORDO COM O TAMANHO (CINZA CLARA, CINZA ESCURA PARA OS TAMANHOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE, RESPECTIVAMENTE). AS PEÇAS FORAM</p>	3M	123	UND	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-EPP	13.851.726/0001-80	R\$ 164,45	R\$ 20.227,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

	ENCAMINHADAS COM OS SEGUINTE FILTROS: 1) - FILTROS QUÍMICOS CLASSE 1: 6001 - VAPORES ORGÂNICOS; 6002 - GASES ÁCIDOS; 6003 - VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS; 6004 - AMÔNIA E METILAMINA; 6005 - FORMALDEÍDO E VAPORES ORGÂNICOS; 6006 - V CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.							
38	MASCARA PARA SOLDA ELÉTRICA COM ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO E REGULAGEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	V8 BRASIL	3	UND	AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTD -EPP	01.154.226/0001-00	R\$ 139,90	R\$ 419,70
39	OCULO DE SEGURANÇA - BLACK (CINZA) MODELO LEOPARDO ANTI-EMBAÇANTE - ÓCULOS DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDOS DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO, CINZA, COM PONTE E APOIO NASAL INJETADOS NA MESMA PEÇA E CONFECCIONADOS DO MESMO MATERIAL. AS HASTES, DO TIPO ESPÁTULA, CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO E FIXAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS METÁLICOS. PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS E CONTRA LUMINOSIDADE INTENSA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	DELTA PLUS	1.077	UND	REI DAS MAQUINAS MANUT. EQUIP LTD-ME	14.090.600/0001-00	R\$ 2,05	R\$ 2.207,85
40	OCULO DE SEGURANÇA - INCOLOR MODELO LEOPARDO ANTI-	DELTA PLUS	560	UND	REI DAS MAQUINAS MANUT. EQUIP	14.090.600/0001-00	R\$ 2,08	R\$ 1.164,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

	EMBAÇANTE - ÓCULOS DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDOS DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO, CINZA, COM PONTE E APOIO NASAL INJETADOS NA MESMA PEÇA E CONFECCIONADOS DO MESMO MATERIAL. AS HASTES, DO TIPO ESPÁTULA, CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO E FIXAS ATRAVÉS DE PARAFUSOS METÁLICOS. PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS E CONTRA LUMINOSIDADE INTENSA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.				LTD-ME			
41	OCULOS TONALIDADE 5 - ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA ALTA LUMINOSIDADE, DESTINADO PARA SOLDA E COMPOSTO DE VISOR EM PEÇA ÚNICA EM POLICARBONATO, ARCO E HASTE, COM ARMAÇÃO EM ARCO PLÁSTICO COM 3 PINOS EM UMA FENDA EM CADA EXTREMIDADE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	DELTA PLUS	3	UND	REI DAS MAQUINAS MANUT. EQUIP LTDA -ME	14.090.600/0001-00	R\$ 5,00	R\$ 15,00
42	OCULOS LENTE TRANSPARENTE AMPLA VISÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	KALIPSO	3	UND	REI DAS MAQUINAS MANUT. EQUIP LTDA-ME	14.090.600/0001-00	R\$ 12,00	R\$ 36,00
43	PERNEIRA DE RASPA E FECHO COM VELCRO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	ZANEL	12	PAR	REI DAS MAQUINAS MANUT. EQUIP LTDA-ME	14.090.600/0001-00	R\$ 15,94	R\$ 191,28
44	PERNEIRA EM BIDIM VELCRO COM 3 TALAS	PROTEFER	162	PAR	AUTO PEÇAS DOM EMANUEL	01.154.226/0001-00	R\$ 14,70	R\$ 2.381,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

	EM PVC TECMATER, E CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO(BIDIN) DE 15MM DE ESPESSURA, FORRADA INTERNAMENTE, COM VELCRO PARA A FIXAÇÃO DA PERNEIRA, CONTENDO TRÊS LÂMINAS DE PVC, REVESTIDA DE ACORDO COM O SISTEMA STAR TECMATER, NA PARTE FRONTAL DA PERNEIRA, DE 16MM DE COMPRIMENTO E 0,6MM DE ESPESSURA. POSSUI TRÊS FUROS LATERAIS PARA RESPIRO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.				LTDA- EPP			
45	ABAFADOR AURICULAR TIPO CONCHA COM NO MÍNIMO DE 18DB - CONSTITUÍDO POR CONCHAS DE MATERIAL PLÁSTICO REGIDO. A CONCHA REVESTIDA INTERNAMENTE COM ESPUMA E PLÁSTICO, COM SUAS BORDAS REVESTIDAS DE ALMOFADAS, HASTE SUPORTE INJETADA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL DISPONDO DE RECURSOS NAS EXTREMIDADES QUE PROPORCIONA ARTICULAÇÕES DAS CONCHAS, ARCO CONSTITUÍDAS DE DOIS ARAMES EM AÇO CARBONO REVESTIDA POR UM PERFIL DE MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	AGENA	191	UND	REI DAS MAQUINAS MANUT. EQUIP LTDA-ME	14.090.600/0001-00	R\$ 16,00	R\$ 3.056,00
46	PROTETOR AURICULAR PLUG EM SILICONE NO MÍNIMO DE 14DB - PROTETOR AUDITIVO DO TIPO INSERÇÃO PRÉ-MOLDADO COM TRÊS FLANGES DE SILICONE NA COR LARANJA, COM CORDÃO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE	PLASTCOR	295	UND	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTD-EPP	13.851.726/0001-80	R\$ 1,02 2x	R\$ 300,90 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

	REFERENCIA.							
47	PROTETOR FACIAL INCOLOR 8 POLEGADA MODELO APOLO: PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA DE MATERIAL PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES OU CATRACA E ESFÉRICO INCOLOR, COM CERCA DE 225MM DE LARGURA E 200MM DE ALTURA. O VISOR É PRESO À COROA POR MEIO DE CINCO REBITES PLÁSTICO E ARRUELAS METÁLICAS E A CARNEIRA É PRESA À COROA ATRAVÉS DE DOIS PARAFUSOS PLÁSTICOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	PLASTCOR	212	UND	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA -EPP	13.851.726/0001-80	R\$ 15,35	R\$ 3.254,20
48	TOUCA DE SOLDADOR CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	PRIME	6	UND	TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA -EPP	13.851.726/0001-80	R\$ 8,23	R\$ 49,38
49	UNIFORME PARA ELETRICISTA CONFORME NR10, CLASSE 2, CAMISA E CALÇA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	MAICOL	2	CJ	AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA- EPP	01.154.226/0001-00	R\$ 264,00	R\$ 528,00
50	UNIFORME PARA ELETRICISTA CONFORME NR10, CLASSE 2, CAMISA E CALÇA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	MAICOL	2	CJ	AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA- EPP	01.154.226/0001-00	R\$ 264,00	R\$ 528,00
51	UNIFORME PARA ELETRICISTA CONFORME NR10, CLASSE 2, CAMISA E CALÇA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	MAICOL	8	CJ	AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA- EPP	01.154.226/0001-00	R\$ 264,00	R\$ 2.112,00
52	UNIFORME PARA ELETRICISTA CONFORME NR10, CLASSE 2, CAMISA E	MAICOL	4	CJ	AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA- EPP	01.154.226/0001-00	R\$ 264,00	R\$ 1.056,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

	CALÇA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.							
53	UNIFORME PARA ELETRICISTA CONFORME NR10, CLASSE 2, CAMISA E CALÇA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	MAICOL	2	CJ	AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA- EPP	01.154.226/0001-00	R\$ 264,00	R\$ 528,00
54	UNIFORME PARA ELETRICISTA CONFORME NR10, CLASSE 2, CAMISA E CALÇA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	MAICOL	4	CJ	AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA- EPP	01.154.226/0001-00	R\$ 264,00	R\$ 1.056,00
55	UNIFORME PARA ELETRICISTA CONFORME NR10, CLASSE 2, CAMISA E CALÇA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	MAICOL	2	CJ	AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA- EPP	01.154.226/0001-00	R\$ 264,00	R\$ 528,00
56	UNIFORME PARA ELETRICISTA CONFORME NR10, CLASSE 2, CAMISA E CALÇA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	MAICOL	4	CJ	AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA- EPP	01.154.226/0001-00	R\$ 264,00	R\$ 1.056,00
57	UNIFORME PARA ELETRICISTA CONFORME NR10, CLASSE 2, CAMISA E CALÇA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	MAICOL	2	CJ	AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTD- EPP	01.154.226/0001-00	R\$ 264,00	R\$ 528,00
58	UNIFORME PARA ELETRICISTA CONFORME NR10, CLASSE 2, CAMISA E CALÇA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	MAICOL	2	CJ	AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTD- EPP	01.154.226/0001-00	R\$ 264,00	R\$ 528,00
59	UNIFORME PARA ELETRICISTA CONFORME NR10, CLASSE 2, CAMISA E CALÇA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO III - TERMO DE REFERENCIA.	MAICOL	2	CJ	AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA- EPP	01.154.226/0001-00	R\$ 264,00	R\$ 528,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

	TERMO DE REFERENCIA.							
--	----------------------	--	--	--	--	--	--	--

2.1. A – VALOR TOTAL REGISTRADO POR CADA LICITANTE:

- (A) **AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA-EPP**, registro no valor total de R\$88.990,70 (oitenta e oito mil novecentos e noventa reais e setenta centavos).
- (B) **REI DAS MAQUINAS MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, registro no valor total de R\$162.434,08 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oito centavos).
- (C) **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-EPP**, registro no valor total de R\$149.425,60 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

2.1. B – VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: R\$ 400.850,38 (QUATROCENTOS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

2.2 – Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019**, que a precedeu na íntegra o presente instrumento de compromisso, e as disposições do Decreto Municipal 957/2013 que regulamenta o Registro de Preços no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Itumbiara/GO.

Cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

3. São obrigações do(s) Licitante(s) REGISTRADO(S), entre outras:

3.1. assinar a presente com o **MUNICÍPIO** e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.

3.2. Os itens adjudicados e solicitados deverão ser entregues nos locais indicados pelo Município de Itumbiara, em até 10 (dez) dias contadas do recebimento de autorização de entrega expedida pelo setor competente.

3.3. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo **MUNICÍPIO**, na forma de fornecimento dos equipamentos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

3.4. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 020/2019.

3.5. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

3.6. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao **MUNICÍPIO**, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP (Ata de Registro de Preços).

3.7. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o **MUNICÍPIO** e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

3.8. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o **MUNICÍPIO** e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

Cláusula Quarta: DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO e ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4. São obrigações do MUNICÍPIO e Órgãos Participantes, entre outras:

4.1. gerenciar, através da Diretoria Geral de Compras da Prefeitura Municipal de Itumbiara, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

4.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

4.3. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da Diretoria Geral de Compras;

4.4. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

4.5. encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas.

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (UM) ANO, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.

5.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes não serão obrigados a adquirir os equipamentos referidos nesta ata.

5.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

Cláusula Sexta - DA CONTRATAÇÃO

6.1. Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 020/2019, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens/serviços pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

6.2. O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

6.3 A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO À CONTRATADA

7.1. O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais participantes pagarão à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens de valor registrado nesta Ata, valores em acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 10 (dez) dias, contados do recebimento dos itens e emissão da respectiva nota fiscal devidamente aferida por servidor competente para o recebimento dos itens.

7.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 10(dez) dias contados do recebimento parcelado dos produto, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes, observado o seguinte:

7.2.1 - O documento fiscal deverá ser emitido e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela Prefeitura Municipal.

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT.

7.2.2 - O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

Cláusula Oitava: DAS ALTERAÇÕES DA ATA

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

8.1.1. os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos equipamentos registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de Itumbiara, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

8.1.2. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de Itumbiara deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

8.1.3. Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos equipamentos;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

8.1.4. O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

8.2. O Registro de Preços dos fornecedores registrados será CANCELADO quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

CA ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

8.3. Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

8.3.1. Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata, mediante solicitação fundamentada e aceita.

Cláusula Nona - DAS PENALIDADES

9.1 Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

9.2. A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

9.3. Decorridos 48 (quarenta e oito) horas de atraso na entrega dos itens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da 9.1, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

9.3.1. As multas a que se refere o inciso II do item 9.1 não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas no Item 9.1, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

9.4. As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

9.4.1. Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da comunicação de confirmação da sanção;

9.4.2. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

9.5. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

9.5.1 A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

9.6 – Sem prejuízo das sanções previstas decorrentes de processos de responsabilização e aplicação de penalidades decorrentes de atos de improbidade administrativa previstas na Lei n. 8429/92 e atos ilícitos alcançados pela Lei 8666/93, poderão ser aplicadas as sanções previstas pela Lei Federal n. 12.846/2013 às pessoas jurídicas que praticarem atos lesivos contra a administração pública definidos em seu Art. 5º nos seguintes termos:

9.6.1 - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

9.6.2 - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 12.846/2013;

9.6.3 - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados

9.6.4 - no tocante a licitações e contratos:

9.6.4.a - frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

9.6.4.b - impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

9.6.4.c - afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

9.6.4.d - fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

9.6.4.e - criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

9.6.4.f - obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais, ou;

9.6.4.g - manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

9.6.5 - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Cláusula Décima – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n. 020/2019 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

10.2. O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo III, do Pregão Presencial n. 020/2019, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 29/10/2019, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal em 05/11/2019.

CA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

10.3. Caberá à Prefeitura Municipal de Itumbiara o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Itumbiara/GO para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Itumbiara/GO, em 07, de novembro de 2019.

José Antônio da Silva Netto
Prefeito Municipal

Paulo Cesar Pereira Proto
PREGOEIRO

**(C) TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS LTDA-EPP
CNPJ/MF nº 13.851.726/0001-80**

Sra. Rebeca de Oliveira Avelhaneda - Procuradora